



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília

SEPN 513 Edifício Imperador Bloco D - Nº 30 Salas 320 a 331 e 401/420 - Asa Norte - BRASÍLIA/DF - CEP 70.769-900 - Fone (61) 3307-7200

### Portaria nº 12.2016/CODIN, de 08/01/2016

O Procurador do Trabalho que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que consta da **Notícia de Fato nº 002543.2015.10.000/7**, autuado pelo Ministério Público do Trabalho em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** -, que tem por objeto o(s) tema(s): 04.01. CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; 08.07.01. Descumprimento de Cláusula de Convenção ou Acordo Coletivo.

**CONSIDERANDO** que a denúncia, em princípio, configura infringência à ordem jurídico-trabalhista e aos direitos coletivos dos trabalhadores;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público do Trabalho promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos afetos à área trabalhista, com respaldo nos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, artigos 6º, VII, "d", e 84, II, da Lei Complementar nº 75/93, e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85,

Resolve instaurar **INQUÉRITO CIVIL de nº 002543.2015.10.000/7** em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** -, adotando desde logo as seguintes providências:

- a) nomear o Técnico do MPU desta Regional, Rafael Silva Antunes Quaresma, Matrícula nº 6006201-0, para funcionar como Secretário do presente Inquérito.
- b) fixar esta Portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como encaminhá-la para publicação no site da PRT 10ª Região;

Publique-se, registre-se, autue-se.

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA**

**Procurador do Trabalho**

**Membro da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos, Coletivos e Difusos**